



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata ASSEC nº 2/2022

Ata  
da  
Audiência  
Pública  
Virtual  
realizada  
pelo  
Tribunal  
Superior  
Eleitoral  
para colher  
dados,  
informações  
e  
propostas  
para  
o  
aperfeiçoamento  
das  
legislações  
pertinentes  
ao  
tema  
“Desigualdade  
Racial  
e  
Sistema  
Eleitoral”

Às dez horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Tribunal Superior Eleitoral, no uso de sua competência regulamentar, realizou audiência pública virtual convocada para colher dados, informações e propostas para o aperfeiçoamento das legislações atinentes ao tema “Desigualdade Racial e Sistema Eleitoral”, facultando a apresentação de sugestões por representantes de partidos políticos, instituições públicas e privadas, movimentos sociais, advogadas e advogados, eleitoras e eleitores e demais pessoas interessadas. Compuseram a mesa virtual o Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; o Ministro Benedito Gonçalves, Coordenador Institucional da Comissão de Promoção da Igualdade Racial do Tribunal Superior Eleitoral; o Juiz Fábio Esteves, Coordenador Executivo da Comissão de Promoção da Igualdade Racial do Tribunal Superior Eleitoral; e a Doutora Samara Pataxó, Assessora-Chefe da Assessoria de Inclusão e Diversidade do Tribunal Superior Eleitoral. O Ministro Luiz Edson Fachin fez a abertura da audiência, com breve exposição dos objetivos da audiência, seguindo-se a fala do Ministro Benedito Gonçalves, que esclareceu a forma como os trabalhos seriam conduzidos, realçando que as pessoas inscritas teriam o prazo de até dez minutos para fazer uso da palavra e solicitando que encaminhassem as respectivas considerações por escrito, no prazo de até cinco dias corridos após a realização da audiência, por meio do correio

eletrônico nid@tse.jus.br.

Após, o Juiz Fábio Esteves fez suas considerações iniciais e passou a conduzir os trabalhos da audiência em conjunto com a Doutora Samara Pataxó, convocando os inscritos para manifestação oral, cujo inteiro teor consta do auto de transcrição que acompanha esta ata. Manifestaram-se, na sequência, a representante do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros (ENAJUN) e da Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS), Doutora Karen Luise Vilanova Batista de Souza; o representante do Instituto de Defesa da População Negra (IDPN), Doutor Vinicius de Assis Romão; o representante do Núcleo do MDB Afro, Doutor Luciano Carvalho do Nascimento; o representante do Nosso Coletivo Negro/DF, Doutor Artur Antônio dos Santos Araújo; o Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/PR, Doutor Cássio Prudente Vieira Leite; a Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial, membra da Comissão de Política Eleitoral da OAB/GO e Diretora Nacional de Mulheres do Partido Raízes, Doutora Edna Terezinha Ramos Costa Soares; a representante do Observatório Eleitoral LiderA, Doutora Bianca Maria Gonçalves e Silva; o cidadão Arthur Magno e Silva Guerra, representando a sociedade brasileira; a representante da Transparência Eleitoral do Brasil, Doutora Monike Franciely Assis dos Santos; os representantes da Comissão de Igualdade Racial da OAB/SP, subseção de Santos, Doutor Renato Santos de Azevedo e Doutora Izabel Marques; e o representante do Instituto Advocacia Racial e Ambiental, Doutor Humberto Adami Santos Júnior, tendo declinado do uso da palavra o Doutor Luciano Estevam Santos, representante do Movimento Negro Unificado, cujas considerações foram recebidas por escrito. Nada mais havendo a tratar, considerando não haver mais inscrições, foi encerrada a audiência pública às treze horas. E, para constar, eu, Andréa Ribeiro de Gouvêa, Assessora-Chefe da Assessoria Consultiva do Tribunal Superior Eleitoral, lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pelo Ministro Benedito Gonçalves, Coordenador Institucional da Comissão de Promoção da Igualdade Racial do Tribunal Superior Eleitoral, pelo Juiz Fábio Esteves, Coordenador Executivo da Comissão de Promoção da Igualdade Racial do Tribunal Superior Eleitoral, e pela Doutora Samara Pataxó, Assessora-Chefe da Assessoria de Inclusão e Diversidade do Tribunal Superior Eleitoral.

---

**ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA**  
**ASSESSOR(A)-CHEFE**



Documento assinado eletronicamente em **28/06/2022, às 12:09**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



---

**SAMARA CARVALHO SANTOS**  
**ASSESSORA-CHEFE DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE**



Documento assinado eletronicamente em **29/06/2022, às 17:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



---

**BENEDITO GONÇALVES**  
**MINISTRO**



Documento assinado eletronicamente em **29/06/2022, às 18:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



---

**LUIZ EDSON FACHIN**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente em **01/07/2022, às 15:36**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2074216&crc=1B56DEDB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2074216&crc=1B56DEDB),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2074216** e o código CRC

**1B56DEDB**.